



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4224 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

EMENDA

Coloque-se onde couber:

O prazo para a concessão para publicidade no Mobiliário Urbano de Porto Alegre será de CINCO ANOS (60 Meses);

Coloque-se ainda onde couber:

Todos os itens constantes na Lei 8279 como Mobiliário Urbano, devem OBRIGATORIAMENTE serem licitados, inclusive bancas de revista e jornais e bancas de chaveiros.

Justificativa da tribuna



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vereador**, em 20/05/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0143307** e o código CRC **361A5FCC**.